



LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
19 AGO 2025
<i>[Signature]</i>
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 19 AGO 2025 Protocolo: 839125	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	839125
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS			

Concede Medalha de Mérito Legislativo **3º SARGENTO PM DIEGO SPAGNOL**, da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação da Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo **3º SARGENTO PM DIEGO SPAGNOL**, da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação da Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 11 de agosto de 2025.



CASSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL-PSD

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

JUSTIFICATIVA

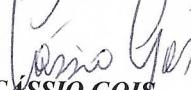
Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao 3º Sargento PM Diego Spagnol pelos inestimáveis serviços prestados à segurança pública no Estado de Rondônia. Desde sua inclusão na Polícia Militar, em 1º de dezembro de 2010, o Sargento Spagnol tem se destacado pelo comprometimento, coragem e profissionalismo, atuando em diversas operações que resultaram na apreensão de grandes quantidades de drogas, prisão de criminosos de alta periculosidade, recuperação de veículos e armas, e desarticulação de organizações criminosas. Em sua ficha funcional, constam inúmeros elogios formais por ações de destaque, entre as quais se ressaltam:

- Prisões em flagrante de traficantes, apreensão de cocaína, crack e maconha em grande quantidade;
- Participação em operações integradas de combate ao crime organizado, inclusive com recaptura de foragidos perigosos;
- Atuação exemplar em ocorrências de risco elevado, com tomada de decisões estratégicas que garantiram o êxito das missões;
- Proatividade e espírito de equipe em situações emergenciais, preservando vidas e patrimônio.

Tais feitos evidenciam não apenas competência técnica, mas também abnegação, lealdade, disciplina e elevado senso de dever, valores que significam a Polícia Militar e inspiram toda a sociedade.

Por todo o exposto, é com justiça que esta Assembleia Legislativa, por iniciativa do Deputado Cássio Gois, propõe a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Diego Spagnol, como reconhecimento público de sua exemplar trajetória e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.


CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL-PSD

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68